

Gerência Executiva de Governo de Santo André
Rua Luiz Pinto Fláquer, 432
Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0079 / 2024 / GIGOV/SD

Santo André, 30 de abril de 2024

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 - Centro
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **RESCISÃO CONTRATUAL**

Senhor(a) Presidente,

1. Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Senhoria que o Contrato de Repasse nº 904327/2020 - Operação 1072522-07, assinado em 31/12/2020, foi rescindido por prescrição do Saldo de Restos à Pagar.
2. A decisão foi objeto de Termo de Rescisão de Contratual assinado em 30/04/2024, o qual será levado à publicação no DOU, no prazo legal.

Atenciosamente,

SÍLVIO ROGÉRIO PIZZULIN SANTOS
Gerente de Filial – S.E.
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP